



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO ALEGRE - BAHIA

CONTRATO Nº 106/2025

Pelo presente Termo de Contrato, regido pela Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores, que entre si celebram o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPELA DO ALTO ALEGRE**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ sob o nº 11.286.393/0001-68, com sede à Rua Lomanto Junior, nº 230 Bairro: Centro, Capela do Alto Alegre, Bahia, neste ato representado pela, **Sr.ª Kércia Alvares Nascimento**, Secretaria Municipal, doravante denominado CONTRATANTE, e, do outro, a empresa **BIOMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**, Inscrito do CNPJ sob o nº 43.478.904/0001/30, com sede na Rua São Joãozinho, 24, São Luiz, Capim Grosso, CEP: 44.695-000, Estado da Bahia, representado pelo **Sr. Gilclébio da Silva Rios**, inscrito no CPF nº 029.xxx.xxx-17, denominando-se a partir de agora CONTRATADO. Resolvem firmar o presente Termo de Contrato, com base no **Pregão Eletrônico nº 013/2025**, regido no que couber pela Lei Federal nº 14.133/21 e alterações subsequentes, e pelas cláusulas e condições abaixo estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui o objeto do presente contrato a **Aquisição de medicamentos e insumos hospitalares para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Capela do Alto Alegre**, conforme disposições estabelecidas no **Pregão Eletrônico nº 013/2025**, autorização contida nos **Processo Administrativo de nº 097/2025**, que independente de transcrição integram o presente contrato, e Anexo Único deste instrumento contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA - REGIME DE EXECUÇÃO

O presente contrato terá regime de execução do tipo parcelado, conforme necessidade do uso do serviço.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO INSTRUMENTO VINCULATÓRIO

O presente contrato está vinculado ao **Processo Administrativo nº 097/2025**, **Pregão Eletrônico nº 013/2025**, e proposta comercial apresentada pela **CONTRATADA**, que independente de transcrição integram este instrumento contratual.

CLÁUSULA QUARTA - VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.

Pela perfeita execução dos serviços, objeto deste contrato e obdecidas as demais condições estipuladas neste instrumento, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global é de **R\$ 1.003.820,21 (um milhão três mil oitocentos e vinte reais e vinte e um centavos)**, sendo este, produto dos preços unitários do item constante no anexo único deste instrumento.

§1º - A CONTRATADA emitirá e apresentará Nota Fiscal/Fatura de acordo com os serviços prestados, devendo a mesma ser devolvida à CONTRATADA, em caso de erro.

§2º - O pagamento fica condicionado à comprovação de que a CONTRATADA encontra-se adimplente com a regularidade fiscal, devendo ser comprovada mediante:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO ALEGRE - BAHIA

- a) Certidão Conjunta de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal (Lei Federal nº 8.212/91 e 14.333/21);
- b) Certificado de Regularidade do FGTS, fornecido pela Caixa Econômica Federal, dentro do seu prazo de validade (Lei Federal nº 8.036/1990 e 14.333/21);
- c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, dentro do seu prazo de validade (Lei Federal nº 12.440/2011 e 14.333/21);
- d) Certidão Negativa de débitos, emitida pela Secretaria de Tributação do Estado, no qual se localiza a sede da licitante, ou outro documento que o substitua legalmente.
- e) Certidão Negativa de Débito para com a Fazenda Municipal, da sede da licitante ou domicílio, dentro do seu prazo de validade;

CLÁUSULA QUINTA – DO REAJUSTE

Mediante expresse pedido da CONTRATADA, o presente contrato poderá ter seus preços reajustados pelo IPCA – Índice de Preços ao Consumidor Amplo, divulgado pelo IBGE na data base do termo de Reajuste, observado o transcurso de 1 (um) ano entre a data de assinatura do contrato e do pedido pleiteado.

§1º - Deverá a CONTRATANTE verificar se assiste direito a CONTRATADA e elaborar Termo de Reajuste Contratual definindo o percentual de reajuste e novo valor do contrato, em período máximo de 30 dias contados a partir do recebimento do pleito.

CLÁUSULA SEXTA – RETENÇÃO TRIBUTÁRIA

Sobre o valor da Prestação de serviços/produtos fornecidos objeto deste contrato, o CONTRATANTE deverá realizar a Retenção do Imposto de Renda conforme percentuais estabelecidos no anexo I da Instrução Normativa RFB nº 1234, de 11 de Janeiro de 2011 e Decreto Municipal nº 084 de 24 de Julho de 2023, sob pena de ficar configurada renúncia de receita nos termos da Lei Complementar 101/00.

§1º - A CONTRATADA deverá destacar na Nota Fiscal o percentual e valor do Imposto de Renda sobre o valor total da Prestação de Serviços/Produtos Fornecidos, sob pena sofrer retenção conforme apuração realizada pela CONTRATANTE.

§2º - Caso a CONTRATADA seja isenta da Retenção de Imposto de Renda, deverá encaminhar em conjunto com a Nota Fiscal emitida as declarações constantes nos anexos I, II ou III do Decreto Municipal nº 084/2023, ou cópia de Consulta ao Simples Nacional, para fins de comprovação da Isenção pretendida.”

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ENTREGA DOS ITENS

Os itens deverão ser entregues em conformidade com as condições contidas no Processo Adm. nº 097/2025 e proposta comercial apresentada pela CONTRATADA, que originou este contrato.

Os Itens serão entregues no Município de Capela do Alto Alegre e recebido por servidor responsável designado pela unidade administrativa equivalente da unidade solicitante, o qual procederá à conferência imediata do material.

§1º - O recebimento do objeto aqui registrado só se dará após adotados, pelo Município, todos os procedimentos previstos no art. 140, inciso II, da Lei nº 14.133/21.

Em caso de divergência entre a OF e a Nota Fiscal/Fatura ou entre os objetos efetivamente entregues, o Fornecedor será notificado para retirá-los imediatamente, para adoção das providências cabíveis.

O prazo para entrega do item será imediato, contados a partir da assinatura do termo de contrato.

O prazo estabelecido no item 4.4 poderá ser prorrogado, quando solicitado pelo Fornecedor e desde que ocorra motivo justificado, comprovado e aceito pela Administração.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO ALEGRE - BAHIA

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste contrato, correrão por conta da seguinte dotação fixada na Lei Orçamentária Anual:

ÓRGÃO/UNIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS
0610- Fundo Municipal de Saúde	2024- Atendimento dos serviços de Atenção Básica em Saúde 2023 – Funcionamento dos serviços de atenção em saúde especializada de média e alta complexidade 2032 – Funcionamento dos serviços de assistência farmacêutica	33903000 – Material de Consumo 33905200 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	1.500.1002 1.600.0000

CLÁUSULA NONA – DAS GARANTIAS EXIGIDAS

Para este contrato não foram exigidas garantias.

CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DAS PARTES

I - Constitui obrigação da CONTRATANTE:

- Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo contratado;
- Designar Servidor responsável pelo recebimento e conferência do objeto deste instrumento;
- Efetuar os pagamentos conforme disposto no contrato;

II - Constitui obrigação da CONTRATADA:

- Responder em relação aos seus empregados, se houver, por todas as despesas decorrentes da execução do objeto, tais como: salários, seguros de acidentes, taxas, impostos, contribuição de vales-refeições, vales-transportes e outras exigências fiscais, sociais e trabalhistas;
- Responder por quaisquer danos causados diretamente à administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato;
- Comunicar à contratante, por escrito, quaisquer anormalidades de caráter urgente, além de prestar os esclarecimentos que julgar necessários para a boa execução do contrato;
- Emitir todas as Notas Fiscais e/ou documentos exigidos pela legislação vigente;
- Comprometer-se a atender com presteza às reclamações sobre a qualidade e pontualidade da entrega do material, providenciando sua imediata correção, sem ônus para o Município;
- Entregar os Bens/Serviços conforme definido em proposta comercial apresentada e aceita pela CONTRATANTE.
- É a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação, ou para a qualificação, na contratação direta;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO

Este Contrato poderá ser modificado nos seguintes termos:

I – Unilateralmente, a critério da Administração:

- Quando necessária modificação no projeto ou das especificações do objeto, por motivo devidamente justificado;
- Para modificação do valor decorrente da majoração ou redução quantitativa do objeto contratual até o limite permitido por lei.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO ALEGRE - BAHIA

II – Por acordo, quando:

- a) Quando conveniente a substituição da garantia de execução;
- b) Necessária a modificação de regime ou modo de execução, por verificação da inadequação das condições originárias;
- c) Necessária a modificação da forma de pagamento, por motivos relevantes e supervenientes, mantido o valor inicial;
- d) para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no contrato;

§1º - A Contratada obriga-se a aceitar, nas mesmas condições deste contrato, os acréscimos ou supressões efetuadas até limite de **25% (Vinte e cinco por cento)** do valor inicial do Contrato.

§2º - A CONTRATANTE responderá a CONTRATADA em prazo máximo de 20 dias, prorrogáveis por igual período, os pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO

Dar-se-á a rescisão de pleno direito deste Contrato, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, nas hipóteses previstas no art. 137 da lei 14.133/21, sem prejuízos das sanções aplicáveis.

§1º- Ocorrendo a rescisão sem que haja culpa da CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados, tendo ainda direito ao pagamento devido pela execução do Contrato até a sua rescisão.

§2º- Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa;

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA FORÇA MAIOR

Caso o CONTRATADO, por motivo de força maior, fique temporariamente impedido de cumprir, total ou parcialmente, as suas obrigações, deverá comunicar o fato imediatamente à fiscalização, ainda que verbalmente, ratificando por escrito.

§1º- Na ocorrência de motivo de força maior, o contrato será suspenso enquanto perdurarem os seus efeitos, podendo qualquer das partes propor o destrato, ficando o CONTRATANTE obrigado ao pagamento da importância correspondente ao valor dos serviços já executados.

§2º- O CONTRATANTE e o CONTRATADO não responderão entre si por atraso decorrente de força maior.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS PENALIDADES

A inexecução, parcial ou total, de qualquer das cláusulas contidas no contrato, sujeitará a parte a CONTRATADA às sanções previstas no artigo 156, Lei n.º 14.133/21, garantindo a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

§1º- A multa será graduada de acordo com a gravidade da infração nos seguintes limites;

- I. 0,5 % (Cinco décimos por cento), ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do serviço não realizado
- II. 0,7 (Sete décimos por cento), sobre o valor da parte do serviço não realizado, por cada dia subsequente ao trigésimo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO ALEGRE - BAHIA

§2º- A administração se reserva ao direito de descontar do pagamento devido à CONTRATADA o valor de qualquer multa porventura imposta em virtude do descumprimento das condições ora estipuladas;

§3º- As multas previstas nesta cláusula não tem caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá o(a) CONTRATADO, da responsabilidade por perdas e danos, ou da imputação de forma cumulativa de outras sanções previstas na Lei 14.133/21, decorrentes das infrações cometidas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL E CASOS OMISSOS

O presente contrato rege-se pelo disposto nas Leis Federais nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, constituindo ato jurídico perfeito e conferindo às partes signatárias de direito adquirido.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA VIGÊNCIA

O presente contrato passará a vigorar a partir de 18/08/2025, com término em 18/08/2026, podendo ter seu prazo prorrogado de acordo com as disposições da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FISCAL DO CONTRATO

Fica designado o Sr. Jarbas Almeida de Oliveira, Matrícula nº 201296, com o objetivo de acompanhar, inspecionar, encaminhar e verificar a conformidade da execução deste contrato de acordo com a Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO

Fica eleito o foro do Município de Capela do Alto Alegre, em detrimento de qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao presente Contrato. Assim, por estarem justas e acertadas, subscrevem as partes o presente Termo de Contrato, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, dando-o como bom e valioso, na presença de duas testemunhas.

Capela do Alto Alegre, Bahia, 18 de agosto de 2025.

KÉRCIA ALVARES NASCIMENTO

Sec. Municipal de Saúde

CONTRATANTE

BIOMED COMERCIAL HOSPITALAR
LTDA:43478904000130

Assinado de forma digital por
BIOMED COMERCIAL HOSPITALAR
LTDA:43478904000130

BIOMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

Rep. legal. Gilclébio da Silva Rios

CONTRATADO

Testemunhas:

Jonice S de Souza

Nome:

CPF: 024639855-21

Felipe Kauê Oliveira da Silva

Nome:

CPF: 084.679.295-88



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO ALEGRE - BAHIA

ANEXO ÚNICO

ITEM	DESCRIÇÃO	MEDIDA	QUANT.	MARCA	V.UNIT.	V.TOTAL
1	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 5MG/ML	AMP	200	UNIAO QUIMICA	R\$ 1,69	R\$ 338,00
2	NALOXONA 0,4MG/ML AMPOLAS COM 1 ML	AMP	20	CRISTALIA	R\$ 5,95	R\$ 119,00
3	CETAMINA 50MG/ML AMPOLAS COM 2 ML	AMP	30	CRISTALIA	R\$ 19,00	R\$ 570,00
4	ETOMIDATO 2MG/ML AMPOLAS COM 10 ML	AMP	20	CRISTALIA	R\$ 10,58	R\$ 211,60
5	DIAZEPAN 5MG/ML AMPOLA 2 ML	AMP	1.000	HIPOLABOR	R\$ 0,75	R\$ 750,00
6	FENITOINA SÓDICA 50MG/ML	AMP	100	HIPOLABOR	R\$ 2,71	R\$ 271,00
7	FENOBARBITAL 200MG/ML	AMP	100	CRISTALIA	R\$ 2,51	R\$ 251,00
8	FLUMAZENIL 0,1 MG/ML AMPOLA 5 ML	AMP	50	UNIAO QUIMICA	R\$ 5,91	R\$ 295,50
9	HALOPERIDOL 5MG/ML 1 ML	AMP	300	UNIAO QUIMICA	R\$ 1,97	R\$ 591,00
10	MALEATO DE MIDAZOLAM 15MG/3ML	AMP	300	UNIAO QUIMICA	R\$ 2,24	R\$ 672,00
11	MORFINA 10MG/ML AMPOLA 1 ML	AMP	500	HIPOLABOR	R\$ 1,71	R\$ 855,00
12	TRAMADOL. CLORIDRATO DE 50MG/ML	AMP	3.000	HIPOLABOR	R\$ 0,95	R\$ 2.850,00
13	HALOPERIDOL DECANOATO SOL. INJ (50MG/ML)	AMP	250	UNIAO QUIMICA	R\$ 5,89	R\$ 1.472,50
14	FENTANILA 50MG/ML	AMP	50	HIPOLABOR	R\$ 2,29	R\$ 114,50
15	BIPERIDENO 5MG/ML	AMP	25	CRISTALIA	R\$ 2,51	R\$ 62,75
16	VALPROATO DE SÓDIO 500MG	CP	20.000	ZYDUS	R\$ 0,59	R\$ 11.800,00
17	VALPROATO DE SÓDIO 250MG	CP	6.000	BIOLAB	R\$ 0,37	R\$ 2.220,00
18	VALPROATO DE SÓDIO SOLUÇÃO ORAL OU XAROPE 50MG/ML	FR	300	HIPOLABOR	R\$ 7,62	R\$ 2.286,00
19	AMITRIPTILINA, CLORIDRATO DE, 25 MG COMP.	CP	30.000	E.M.S	R\$ 0,04	R\$ 1.200,00
20	BIPERIDENO 2MG	CP	6.000	CRISTALIA	R\$ 0,39	R\$ 2.340,00
21	BIPERIDENO 4MG	CP	3.000	EUROFARMA	R\$ 0,62	R\$ 1.860,00
22	BUPROPIONA 150 MG, CLORIDRATO.	CP	6.000	GEOLAB	R\$ 0,48	R\$ 2.880,00
23	CARBAMAZEPINA 200 MG COMP	CP	30.000	TEUTO	R\$ 0,16	R\$ 4.800,00
24	CARBAMAZEPINA 20MG/ML 100ML SUSP	FR	600	HIPOLABOR	R\$ 8,29	R\$ 4.974,00
25	CARBONATO DE LÍCIO COMP. 300MG	CP	6.000	CRISTALIA	R\$ 0,24	R\$ 1.440,00
26	CLOMIPRAMINA, CLORIDRATO DE, COMP. 25 MG	CP	6.000	E.M.S	R\$ 1,13	R\$ 6.780,00
27	CLORPROMAZINA, CLORIDRATO DE, 100 MG	CP	6.000	UNIAO QUIMICA	R\$ 0,31	R\$ 1.860,00
28	CLONAZEPAM 2,5 MG/ML GOTAS	FR	800	HIPOLABOR	R\$ 2,34	R\$ 1.872,00
29	CLONAZEPAM 0,5 MG COMP	CP	12.000	GEOLAB	R\$ 0,06	R\$ 720,00
30	CLONAZEPAM 2 MG COMP	CP	30.000	GEOLAB	R\$ 0,04	R\$ 1.200,00
31	CLORIDRATO DE LEVOMEPROMAZINA 100MG	CP	1.500	HIPOLABOR	R\$ 0,78	R\$ 1.170,00
32	CLORIDRATO DE LEVOMEPROMAZINA 25MG	CP	1.500	CRISTALIA	R\$ 0,46	R\$ 690,00
33	CLORIDRATO DE LEVOMEPROMAZINA GTS	FR	50	CRISTALIA	R\$ 11,18	R\$ 559,00
34	DIAZEPAN 5 MG COMP	CP	6.000	GERMED	R\$ 0,04	R\$ 240,00
35	DIAZEPAN 10 MG COMP	CP	10.000	SANTISA	R\$ 0,04	R\$ 400,00
36	FENITOINA SÓDICA COMP. 100 MG	CP	3.000	HIPOLABOR	R\$ 0,15	R\$ 450,00
37	FENOBARBITAL COMP. 100 MG	CP	10.000	UNIAO QUIMICA	R\$ 0,18	R\$ 1.800,00
38	FENOBARBITAL SOLUÇÃO ORAL 40MG/ML 20ML	FR	100	UNIAO QUIMICA	R\$ 4,46	R\$ 446,00
39	FLUOXETINA CÁPSULA OU COMP. 20MG	CP	60.000	PHARLAB	R\$ 0,06	R\$ 3.600,00
40	HALOPERIDOL 5 MG	CP	6.000	CRISTALIA	R\$ 0,14	R\$ 840,00
41	HALOPERIDOL SOLUÇÃO ORAL 2MG/ML	FR	100	UNIAO QUIMICA	R\$ 3,29	R\$ 329,00
42	NORTRIPTILINA, CLORIDRATO DE, 25MG	CAP	6.000	EUROFARMA	R\$ 0,28	R\$ 1.680,00
43	NORTRIPTILINA, CLORIDRATO DE, 50MG	CAP	1.500	RANBAXY	R\$ 0,47	R\$ 705,00
44	RISPERIDONA 1MG	CP	20.000	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,09	R\$ 1.800,00
45	RISPERIDONA 2MG	CP	6.000	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,12	R\$ 720,00
46	RISPERIDONA 3MG	CP	30.000	GEOLAB	R\$ 0,17	R\$ 5.100,00
47	RISPERIDONA 1MG SOL 30ML	FR	100	PRATI DONADUZZI	R\$ 5,63	R\$ 563,00
48	ÁCIDO TRANEXÂMICO 250MG /5ML	AMP	400	HIPOLABOR	R\$ 3,42	R\$ 1.368,00
49	ADRENALINA 1MG/ML INJETAVEL 1ML	AMP	200	HIPOLABOR	R\$ 1,04	R\$ 208,00
50	AMICACINA 500MG/2ML	AMP	300	TEUTO	R\$ 3,19	R\$ 957,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO ALEGRE - BAHIA

51	AMINOFILINA 10 ML 24MG/ML	AMP	150	FARMACE	R\$ 2,45	R\$ 367,50
52	AMIODARONA 50MG/ML, CLORIDRATO DE- SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	200	HIPOLABOR	R\$ 2,81	R\$ 562,00
53	AMPICILINA 1G C/ DILUENTE INJETAVEL	AMP	500	TEUTO	R\$ 1,63	R\$ 815,00
54	ATROPINA, SULFATO 0,25 MG/ML - 1 ML INJ	AMP	200	FARMACE	R\$ 0,82	R\$ 164,00
55	CLORIDRATO DE CLONIDINA 0,100MG	CP	900	MAWDSLEYS	R\$ 0,26	R\$ 234,00
56	CLORIDATRO DE CLONIDINA 0,200MG	CP	900	CRISTALIA	R\$ 0,26	R\$ 234,00
57	BICARBONATO DE SODIO 8,4% INJETÁVEL	AMP	100	SAMTEC	R\$ 0,87	R\$ 87,00
58	BROMETO DE IPRATRÓPIO INALATÓRIO 0,250MG/ML 20ML	FR	50	TEUTO	R\$ 1,27	R\$ 63,50
59	BROMETO DE ROCURÔNIO 10MG/ML AMP 5ML	AMP	30	UNIAO QUIMICA	R\$ 4,60	R\$ 138,00
60	CARVÃO ATIVADO 50G	FR	80	QEEL	R\$ 44,80	R\$ 3.584,00
61	DESLANOSIDEO 0,2MG/ML INJ	AMP	200	UNIAO QUIMICA	R\$ 2,31	R\$ 462,00
62	CEFALOTINA 1G INJETAVEL IV	AMP	1.000	BLAU	R\$ 3,83	R\$ 3.830,00
63	CEFTRIAXONA 1G IV	AMP	4.000	AUROBÍNDIO	R\$ 3,82	R\$ 15.280,00
64	CETOPROFENO IM INJ	AMP	8.000	UNIAO QUIMICA	R\$ 1,31	R\$ 10.480,00
65	CETOPROFENO IV INJ	AMP	5.000	HIPOLABOR	R\$ 3,28	R\$ 16.400,00
66	CIMETIDINA INJETAVEL AMPOLA 2ML	AMP	1.500	HYPOFARMA	R\$ 0,86	R\$ 1.290,00
67	CLINDAMICINA 600MG INJETAVEL	AMP	600	HIPOLABOR	R\$ 2,47	R\$ 1.482,00
68	CLORETO DE POTASSIO 10% INJ. 10ML	AMP	100	SAMTEC	R\$ 0,52	R\$ 52,00
69	CLORETO DE SODIO 20% INJ. 10ML	AMP	100	BIOTÉCNICA	R\$ 0,71	R\$ 71,00
70	COLAGENASE 1.2UI/GR 30G	TB	60	CRISTALIA	R\$ 13,29	R\$ 797,40
71	COMPLEXO B INJETAVEL AMPOLA 1ML	AMP	8.000	NATULAB	R\$ 0,63	R\$ 5.040,00
72	DEXAMETASONA 4 MG 2 ML INJ	AMP	8.000	TEUTO	R\$ 0,85	R\$ 6.800,00
73	SIMETICONA 75MG/ML GOTAS FR 15 ML	FR	100	NATULAB	R\$ 1,67	R\$ 167,00
74	DICLOFENACO SODICO 3ML C/75 MG INJETAVEL	AMP	12.000	FARMACE	R\$ 0,75	R\$ 9.000,00
75	DIMENIDRINATO 50MG/ML INJETÁVEL	AMP	3.000	UNIAO QUIMICA	R\$ 1,72	R\$ 5.160,00
76	DIPIRONA 1ML INJETAVEL	AMP	12.000	SANTISA	R\$ 0,70	R\$ 8.400,00
77	DOPAMINA 5MG/ML 10 ML	AMP	100	TEUTO	R\$ 3,44	R\$ 344,00
78	FENOTEROL GOTAS 5MG/ML FRASCO 20ML	FR	100	TEUTO	R\$ 3,45	R\$ 345,00
79	FUROSEMIDA 20MG 2 ML INJETAVEL	AMP	3.000	HYPOFARMA	R\$ 0,74	R\$ 2.220,00
80	GENTAMICINA 80 MG/ML INJETAVEL	AMP	500	SANTISA	R\$ 1,10	R\$ 550,00
81	GLICOSE 50% 10ML	AMP	600	SAMTEC	R\$ 0,60	R\$ 360,00
82	GLICOSE 25% 10ML	AMP	600	SAMTEC	R\$ 0,48	R\$ 288,00
83	GLUCONATO DE CÁLCIO 10%	AMP	50	ISOFARMA	R\$ 1,62	R\$ 81,00
84	HEPARINA SUB-CUTÂNEA 5000UI INJETAVEL	AMP	800	CRISTALIA	R\$ 9,07	R\$ 7.256,00
85	HIDRALAZINA INJETAVEL 1ML	AMP	800	CRISTALIA	R\$ 3,69	R\$ 2.952,00
86	HIDROCORTISONA 100MG PÓ PARA DISSOLUÇÃO	AMP	500	UNIAO QUIMICA	R\$ 2,96	R\$ 1.480,00
87	HIDROCORTISONA 500MG PÓ PARA DISSOLUÇÃO	AMP	2.000	TEUTO	R\$ 4,22	R\$ 8.440,00
88	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA INJETAVEL 4MG + 500MG/ML	AMP	4.000	HYPOFARMA	R\$ 1,31	R\$ 5.240,00
89	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA INJETAVEL 20MG/ML	AMP	2.500	HYPOFARMA	R\$ 0,99	R\$ 2.475,00
90	IMUNOGLOBULINA G HUMANA ANTI-RH (D)	AMP	60	CSL BEHRING	R\$ 235,99	R\$ 14.159,40
91	LIDOCAINA POMADA 5%	TB	100	PHARLAB	R\$ 4,99	R\$ 499,00
92	LIDOCAINA 2% S/ADRENALINA 20ML	AMP	700	HYPOFARMA	R\$ 3,88	R\$ 2.716,00
93	METILERGOMETRINA 0,2MG/ML 1ML	AMP	100	UNIAO QUIMICA	R\$ 1,84	R\$ 184,00
94	METOCLOPRAMIDA 5MG/1ML INJETAVEL	AMP	1.500	FARMACE	R\$ 0,75	R\$ 1.125,00
95	METRONIDAZOL 500MG IV INJETÁVEL 100ML	AMP	1.000	FARMACE	R\$ 4,64	R\$ 4.640,00
96	MEROPENEM 1G	AMP	100	BIOCHIMICO	R\$ 18,19	R\$ 1.819,00
97	NIFEDIPINA 20MG SUB LINGUAL	CP	150	MEDQUIMICA	R\$ 0,11	R\$ 16,50
98	NORADRENALINA 2MG/ML AMPOLAS COM 4 ML	AMP	100	HIPOLABOR	R\$ 1,99	R\$ 199,00
99	OCITOCINA 5UI/ML AMPOLA 1ML	AMP	300	UNIAO QUIMICA	R\$ 2,21	R\$ 663,00
100	OXACILINA INJETAVEL	AMP	500	BLAU	R\$ 2,66	R\$ 1.330,00
101	PASTA D'AGUA TALCO GLICERINA OX. ZINCO ÁGUA CAL. POTE 100G	FR	20	VIC PHARMA	R\$ 4,66	R\$ 93,20
102	PIRACETAM 200MG 5ML INJETAVEL	AMP	50	MEDLEY	R\$ 4,84	R\$ 242,00
103	PROMETAZINA, CLORIDRATO DE 25MG/ML	AMP	2.000	CRISTALIA	R\$ 2,74	R\$ 5.480,00
104	SOLUÇÃO DE GLICERINA 130ML - COM CLISTER E	UND	100	JP	R\$ 6,61	R\$ 661,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO ALEGRE - BAHIA

	SONDA PARA LAVAGEM INTESTINAL					
105	SOLUÇÃO DE MANITOL 20MG/ML 20% 250ML	FR	500	CRISTALIA	R\$ 7,99	R\$ 3.995,00
106	SULFADIAZINA DE PRATA 18% 400G- POMADA	POTE	50	NATIVITA	R\$ 22,39	R\$ 1.119,50
107	SULFATO DE MAGNESIO 50% INJETAVEL	AMP	50	ISOFARMA	R\$ 4,47	R\$ 223,50
108	CLORETO DE SUXAMETÔNIO 500MG	AMP	50	UNIAO QUIMICA	R\$ 23,59	R\$ 1.179,50
109	TIRAS P/ AFERIÇÃO DE GLICEMIAGLICOSIMETRO OK METER MATCH II OU ONE CALL PLUS OU ACCU-CHEK C/ 50 UND	CX	200	ONCAL	R\$ 22,15	R\$ 4.430,00
110	VASELINA LIQUIDA	FR	40	VIC PHARMA	R\$ 31,43	R\$ 1.257,20
111	VITAMINA C 5ML C/100MG/ML INJETÁVEL - ÁCIDO ASCÓRBICO 100MG/ML	AMP	8.000	FARMACE	R\$ 0,77	R\$ 6.160,00
112	VITELINATO DE PRATA COLIRIO 100MG/ML FRASCO 5ML	FR	3	ALLERGAN	R\$ 10,27	R\$ 30,81
113	VITAMINA K 10MG/ML SOL INJ AMP 1ML	AMP	800	HIPOLABOR	R\$ 1,95	R\$ 1.560,00
114	OMEPRAZOL INJETAVEL	AMP	800	UNIAO QUIMICA	R\$ 6,14	R\$ 4.912,00
115	DOBUTAMINA 12,5MG/ML	AMP	100	HYPOFARMA	R\$ 5,75	R\$ 575,00
116	DOPAMINA 5MG/ML 10ML	AMP	150	CRISTALIA	R\$ 3,64	R\$ 546,00
117	ONDANSETRONA 4 MG/ML	AMP	5.000	UNIAO QUIMICA	R\$ 0,93	R\$ 4.650,00
118	AMOXICILINA 500 MG	CAP	10.000	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,19	R\$ 1.900,00
119	AMOXICILINA SUSPENSÃO ORAL 250 MG/5ML	FR	500	PRATI DONADUZZI	R\$ 3,52	R\$ 1.760,00
120	AZITROMICINA 500MG	CP	2.000	PHARLAB	R\$ 0,79	R\$ 1.580,00
121	AZITROMICINA 200MG/5ML SUSPENSÃO ORAL 15ML	FR	300	PHARLAB	R\$ 7,49	R\$ 2.247,00
122	CEFALEXINA 500MG CAP OU COMP	CP/CAP	12.000	TEUTO	R\$ 0,54	R\$ 6.480,00
123	CEFALEXINA 50MG/ML PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL	FR	300	UNIAO QUIMICA	R\$ 5,24	R\$ 1.572,00
124	CIPROFLOXACINO 500MG	CP	3.000	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,21	R\$ 630,00
125	CLINDAMICINA 300MGMG	CAP	1.500	UNIAO QUIMICA	R\$ 0,79	R\$ 1.185,00
126	ERITROMICINA ESTOLATO 50MG/ML SUSP ORAL	FR	30	PRATI DONADUZZI	R\$ 5,50	R\$ 165,00
127	ERITROMICINA ESTOLATO 500MG	CP	600	PRATI DONADUZZI	R\$ 1,32	R\$ 792,00
128	ESPIRAMICINA 500MG	CP	600	SANOFI	R\$ 2,59	R\$ 1.554,00
129	METRONIDAZOL 250 MG - COMP	CP	1.500	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,19	R\$ 285,00
130	METRONIDAZOL CREME VAGINAL 100 MG/GR 10 APLICAÇÕES -TB	TB	600	PRATI DONADUZZI	R\$ 6,49	R\$ 3.894,00
131	METRONIDAZOL,BENZOIL SUSPENSÃO ORAL 40 MG/ML	FR	50	PRATI DONADUZZI	R\$ 7,88	R\$ 394,00
132	PENICILINA BENZATINA 600.000 UI - PÓ PARA INJEÇÃO	FR	1.500	TEUTO	R\$ 5,70	R\$ 8.550,00
133	PENICILINABENZATINA 1200 UI - PÓ PARA INJEÇÃO	FR	3.000	TEUTO	R\$ 5,95	R\$ 17.850,00
134	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA (200 MG/5ML + 40 MG/5ML) - FR/AMP	FR	100	VITAMEDIC	R\$ 3,84	R\$ 384,00
135	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA (400 MG + 80 MG) - COMP	CP	3.000	VITAMEDIC	R\$ 0,17	R\$ 510,00
136	ABAIXADOR DE LINGUA, ESPATULA EM MADEIRA LISA (COM AUSÊNCIA DE FARPAS), PACOTE 100 UNIDADES	PCT	200	THEOTO	R\$ 4,44	R\$ 888,00
137	ABSORVENTE HIGIÊNICO USO HOSPITALAR PACOTE COM 10 UNIDADES	PCT	30	CHARMS'S	R\$ 7,60	R\$ 228,00
138	ÁCIDO ACÉTICO SOL 5% 1LT	FR	5	RIOQUIMICA	R\$ 6,62	R\$ 33,10
139	ÁGUA DESTILADA PARA AUTOCLAVE	UND	2	ASFER	R\$ 12,30	R\$ 24,60
140	ÁGUA OXIGENADA 10VOL 1LT	FR	20	VIC PHARMA	R\$ 5,59	R\$ 111,80
141	AGULHA DESCARTAVEL 13X4,5	UND	16.000	ABL	R\$ 0,06	R\$ 960,00
142	AGULHA DESCARTAVEL 20X5,5	UND	20.000	WILTEX	R\$ 0,04	R\$ 800,00
143	AGULHA DESCARTAVEL 25X6	UND	25.000	WILTEX	R\$ 0,05	R\$ 1.250,00
144	AGULHA DESCARTAVEL 25X8	UND	20.000	ABL	R\$ 0,06	R\$ 1.200,00
145	AGULHA DESCARTAVEL 30X7	UND	35.000	ABL	R\$ 0,04	R\$ 1.400,00
146	AGULHA DESCARTAVEL 30X12	UND	25.000	ABL	R\$ 0,06	R\$ 1.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO ALEGRE - BAHIA

147	AGULHA DESCARTAVEL 30X8	UND	35.000	ABL	R\$ 0,05	R\$ 1.750,00
148	AGULHA DESCARTAVEL 40X12	UND	10.000	SR	R\$ 0,05	R\$ 500,00
149	AGULHA HIPODERMICA, PARA CANETA DE INSULINA COMPOSTA POR CÂNULA DE AÇO INOX, DIMENSÃO 0,23X0,4MM LUBRIFICADA, BISEL TRIFACETADO, CONEXÃO COMPATÍVEL C/ CANETAS DISPONÍVEIS NO MERCADO.	UND	1.000	DESCARPACK	R\$ 0,17	R\$ 170,00
150	ALCOOL ABSOLUTO 99,5% 1L	UND	150	PROLINK	R\$ 6,90	R\$ 1.035,00
151	ALCOOL GEL 500ML	UND	400	JALLES	R\$ 5,00	R\$ 2.000,00
152	ALCOOL IODADO 1L	UND	50	VIC PHARMA	R\$ 12,00	R\$ 600,00
153	ALCOOL SIMPLES 70% 1 L	UND	300	JALLES	R\$ 4,36	R\$ 1.308,00
154	ALGODÃO 500 GRAMAS	PCT	600	NEVOA	R\$ 8,52	R\$ 5.112,00
155	ALMOTOLIA 250ML AMBAR	UND	100	J PROLAB	R\$ 3,39	R\$ 339,00
156	ALMOTOLIA 250ML TRANSPARENTE	UND	100	J PROLAB	R\$ 3,99	R\$ 399,00
157	AMINIOTOMO- PERFURADOR DE MEMBRANAS	UND	30	MEDSONDA	R\$ 3,95	R\$ 118,50
158	ATADURA CREPON, 13 FIOS - 10CM X 180CM (12 UNIDADES)	PCT	2.000	LUDAN YORK	R\$ 4,47	R\$ 8.940,00
159	ATADURA CREPON, 13 FIOS - 15CM X 180CM (12 UNIDADES)	PCT	2.000	LUDAN YORK	R\$ 5,98	R\$ 11.960,00
160	ATADURA CREPON, 13 FIOS - 12 CM X 180 CM (12 UNIDADES)	PCT	2.000	LUDAN YORK	R\$ 5,59	R\$ 11.180,00
161	ATADURA CREPON, 13 FIOS - 20CM X 180CM (12 UNIDADES)	PCT	2.000	LUDAN YORK	R\$ 8,99	R\$ 17.980,00
162	ATADURA DE ALGODÃO ORTOPÉDICA 15 CM	PCT	20	CREMER	R\$ 9,00	R\$ 180,00
163	ATADURA GESSADA 10CM COM 20 ROLOS	CX	4	CREMER	R\$ 40,07	R\$ 160,28
164	ATADURA GESSADA 15CM COM 20 ROLOS	CX	6	CREMER	R\$ 44,80	R\$ 268,80
165	ATADURA GESSADA 20CM COM 20 ROLOS	CX	6	CREMER	R\$ 83,62	R\$ 501,72
166	BANDEJA RETANGULAR EM INOX 35 CM. DIMENSÕES APROXIMADAS 25 X 34,5.	UND	7	FLEXINOX	R\$ 34,98	R\$ 244,86
167	BALANÇA CORPORAL DIGITAL VIDRO ATÉ 180 KG	UND	10	RELAXMEDIC	R\$ 63,99	R\$ 639,90
168	BOLSA COLETORA URINÁRIA SISTEMA FECHADO COM CAPACIDADE ATÉ 2LITROS	UND	350	MEDSONDA	R\$ 3,91	R\$ 1.368,50
169	BOLSA DE COLOSTOMIA/ ILEOSTOMIA RECORTÁVEL DRENÁVEL OPACA 19-64MM C/ TNT E CLAMP C/ 10UND	PCT	600	MEDSONDA	R\$ 12,84	R\$ 7.704,00
170	CABO DE BISTURI Nº 3	UND	10	GOLGRAN	R\$ 10,99	R\$ 109,90
171	CAIXA PARA PERFUROCORTANTE CAPACIDADE 20 LITROS	UND	600	DESCARBOX	R\$ 6,86	R\$ 4.116,00
172	CAIXA PARA PERFUROCORTANTE CAPACIDADE 7,5 LITROS	UND	100	DESCARBOX	R\$ 3,82	R\$ 382,00
173	CAIXA PARA PERFUROCORTANTE CAPACIDADE 3,0 LITROS	UND	100	DESCARBOX	R\$ 2,99	R\$ 299,00
174	CAIXA PARA PERFUROCORTANTE CAPACIDADE PARA 13 LITROS	UND	500	DESCARBOX	R\$ 3,96	R\$ 1.980,00
175	CAIXA TERMICA COM ALÇA E TAMPA QUE PROMOVA VEDAÇÃO PARA EVITAR VAZAMENTOS, RESISTENTE A CHOQUES MECANICOS E A QUEDAS BRUSCAS, IMPERMEÁVEL, DE FACIL HIGIENIZAÇÃO, COM ISOLAMENTO TERMICO EM ESPUMA DE POLIURETANO COM CAPACIDADE DE 10 A 15 LITROS	UND	15	INCOTERM	R\$ 67,97	R\$ 1.019,55
176	CATETER, NASAL, PARA OXIGENIO TIPO OCULOS , DESCARTAVEL	UND	600	MEDSONDA	R\$ 0,99	R\$ 594,00
177	CLAMP UMBILICAL	UND	50	FOYOMED	R\$ 0,29	R\$ 14,50
178	CLOREXIDINA, ANTISSEPTICO 2% 1LT	FR	50	RIOQUIMICA	R\$ 10,64	R\$ 532,00
179	COLAR CERVICAL COLAR CERVICAL TAMANHO M, POSSUINDO VELCRO DE FIXAÇÃO NA PARTE EXTERNA	UND	7	MSO	R\$ 14,65	R\$ 102,55
180	COLAR CERVICAL TAMANHO G, POSSUINDO VELCRO DE FIXAÇÃO NA PARTE EXTERNA	UND	7	MSO	R\$ 12,93	R\$ 90,51
181	COLAR CERVICAL RIGIDO PARA RESGATE ADULTO	UND	10	MSO	R\$ 21,64	R\$ 216,40
182	COLAR CERVICAL RIGIDO PARA RESGATE INFANTIL/P/PP	UND	10	MSO	R\$ 21,64	R\$ 216,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO ALEGRE - BAHIA

183	SUORTE PARA COLETOR CAIXA DE PERFUROCORTANTE 20 L	UND	15	DESCARPACK	R\$ 35,00	R\$ 525,00
184	SUORTE PARA COLETOR CAIXA DE PERFUROCORTANTE 7,5L	UND	15	DESCARPACK	R\$ 25,00	R\$ 375,00
185	SUORTE PARA COLETOR CAIXA DE PERFUROCORTANTE 3,0L	UND	10	DESCARPACK	R\$ 24,99	R\$ 249,90
186	SUORTE PARA COLETOR CAIXA DE PERFUROCORTANTE 13L	UND	10	DESCARPACK	R\$ 24,99	R\$ 249,90
187	COLAR CERVICAL TAMANHO P, POSSUINDO VELCRO DE FIXAÇÃO NA PARTE EXTERNA	UND	7	MSO	R\$ 12,52	R\$ 87,64
188	AUTOCLAVE 21L HORIZONTAL	UND	7	VOLAREMED	R\$ 3.590,00	R\$ 25.130,00
189	COLCHÃO CAIXA DE OVO SOLTEIRO 185CM X 80CM D28, CONFECCIONADO EM ESPUMA DE POLIURETANO INDICADO PARA PACIENTES COM ULCERA DE PRESSÃO E ESCARAS.	UND	3	BIOFLORENCE	R\$ 90,29	R\$ 270,87
190	COLCHÃO - USO HOSPITALAR, MATERIAL ESPUMA 100 POLIURETANO, FORMATO SELADO, COMPRIMENTO 188, ALTURA BASE 7, LARGURA 55, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS REVESTIMENTO IMPERMEÁVEL, ILHOSES LATERAIS, APLICAÇÃO PARA MACA.	UND	3	CELIFLEX	R\$ 287,00	R\$ 861,00
191	COLETOR PARA EXAMES ESTÉRIL, COM CAPACIDADE DE 80ML, TIPO COPO, EM PVC, BRANCO FOSCO, TAMPA COM FECHAMENTO EM ROSCA, COM PALETA PARA MANUSEIO.	UND	100	CRALPLAST	R\$ 0,50	R\$ 50,00
192	COMPRESSA DE GAZE, 100% ALGODÃO, 7,5CM X 7,5CM, DENSIDADE DE 13 FIOS POR CM2, COM 500 UNIDADES	PCT	6.000	BELIFE	R\$ 12,10	R\$ 72.600,00
193	COMPRESSA CIRURGICA, CAMPO OPERATORIO, TIPO CIRÚRGICA, CAMADAS 4 CAMADAS, MATERIAL 100 ALGODÃO, DIMENSÕES CERCA DE 45 X 50 CM	PCT	300	CREMER	R\$ 48,62	R\$ 14.586,00
194	CUBA TIPO RIM AÇO INOXIDÁVEL CAPACIDADE 700 ML	UND	7	GOLGRAN	R\$ 39,99	R\$ 279,93
195	DOPPLER SONAR, DETECTOR FETAL PORTATIL DIGITAL	UND	7	MEDPEG	R\$ 320,65	R\$ 2.244,55
196	ELETRODO ECG DESCARTÁVEL COM 50 UNIDADES	PCT	50	MAXICOR	R\$ 12,57	R\$ 628,50
197	EQUIPO HEMOTRANSFUSÃO	UND	50	MEDSONDA	R\$ 3,67	R\$ 183,50
198	EQUIPO MACRO GOTAS C/ INJETOR LATERAL	UND	15.000	ABL	R\$ 0,79	R\$ 11.850,00
199	ESPATULA DE AYRES C/ 100 UND	PCT	50	THEOTO	R\$ 10,89	R\$ 544,50
200	EQUIPO MICRO GOTAS C/ INJETOR LATERAL	UND	500	MEDSONDA	R\$ 1,14	R\$ 570,00
201	EQUIPO MULTIVIAS COM CLAMP DESCARTÁVEL	UND	7.000	DESCARPACK	R\$ 0,59	R\$ 4.130,00
202	ESCOVA PARA COLETA DE MATERIAL ENDOCERVICAL, ESTÉRIL COM HASTE FLEXÍVEL OCTAVADA 16CM COM CERDAS MACIAS DE NYLON LEVEMENTE CÔNICO DE 2CM. POSSUIR PONTA PROTEGIDA COM SILICONE. COMPRIMENTO TOTAL 18CM. EMBALAGEM C/ 100 UNIDADES	CX	50	KOLPLAST	R\$ 23,66	R\$ 1.183,00
203	ESCADA AUXILIAR 02 DEGRAUS COM ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO INOX, REFORÇADA E ANTIADERENTE	UND	6	MOVEISMED	R\$ 85,00	R\$ 510,00
204	ESPARADRAPO 10 X 4,5M, NA COR BRANCA, COM OTIMA ADERENCIA	UND	2.000	MISSNER	R\$ 5,24	R\$ 10.480,00
205	ESPARADRAPO 10 X 4,5M, NA COR BRANCA, EM TECIDO MICROPOROSO COM OTIMA ADERENCIA, HIPOALERGENICO.	UND	1.000	WILTEX	R\$ 5,31	R\$ 5.310,00
206	ESPECULO VAGINAL PARA EXAME GINECOLÓGICO, TAMANHO P	UND	1.500	CRALPLAST	R\$ 0,98	R\$ 1.470,00
207	ESPECULO VAGINAL PARA EXAME GINECOLÓGICO, TAMANHO M	UND	2.000	CRALPLAST	R\$ 1,05	R\$ 2.100,00
208	ESPECULO VAGINAL PARA EXAME GINECOLÓGICO, TAMANHO G	UND	1.000	CRALPLAST	R\$ 1,06	R\$ 1.060,00
209	ESTETOSCOPIO, TIPO BIAURICULAR, ACESSÓRIOS OLIVAS ANATÔMICAS PVC, HASTE HASTE AÇO INOX,	UND	10	ACCUMED	R\$ 15,03	R\$ 150,30



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO ALEGRE - BAHIA

TUBO E PVC, AUSCULTADOR AUSCULTADOR AÇO INOX C/ ANEL DE BORRACHA, TAMANHO ADULTO						
210	ETER ETILICO 35%1L	LT	10	RIOQUIMICA	R\$ 37,99	R\$ 379,90
211	ESTOJO LISO INOX	UND	15	FLEXINOX	R\$ 123,66	R\$ 1.854,90
212	ESTADIOMETRO PEDIATRICO	UND	3	WELMY	R\$ 250,68	R\$ 752,04
213	FIO CATGUT CROMADO 2-0 C/AGULHA 7,5CM	CX	10	TECHNOFIO	R\$ 79,29	R\$ 792,90
214	FIO CATGUT CROMADO 3-0 C/AGULHA 7,5 CM	CX	5	TECHNOFIO	R\$ 74,59	R\$ 372,95
215	FIO GUIA AUTOCLAVE ADULTO >7 – 11 MM (45CM)	UND	5	CRAL	R\$ 131,34	R\$ 656,70
216	FIO GUIA AUTOCLAVE ADULTO 5 – 6,5 MM (45CM)	UND	5	CRAL	R\$ 140,58	R\$ 702,90
217	FIO GUIA AUTOCLAVE INFANTIL >2,5 – 3,5 MM (34CM)	UND	5	CRAL	R\$ 48,99	R\$ 244,95
218	FIO GUIA AUTOCLAVE INFANTIL >4 – 4,5 MM (38CM)	UND	5	CRAL	R\$ 130,35	R\$ 651,75
219	FIO MONONYLON 0 C/AGULHA 4,5CM	CX	3	TECHNOFIO	R\$ 30,94	R\$ 92,82
220	FIO MONONYLON 2-0 C/AGULHA 4,5CM	CX	20	TECHNOFIO	R\$ 30,61	R\$ 612,20
221	FIO MONONYLON 3-0 C/AGULHA 4,5CM	CX	80	TECHNOFIO	R\$ 30,61	R\$ 2.448,80
222	FIO MONONYLON 4-0 C/AGULHA 4,5CM	CX	30	TECHNOFIO	R\$ 30,19	R\$ 905,70
223	FIO MONONYLON 5-0 C/AGULHA 4,5CM	CX	30	TECHNOFIO	R\$ 33,58	R\$ 1.007,40
224	FIO MONONYLON 6-0 C/AGULHA 4,5CM	CX	15	TECHNOFIO	R\$ 30,61	R\$ 459,15
226	FITA PARA AUTOCLAVE 19X50	UND	200	CRAL	R\$ 3,33	R\$ 666,00
227	FLUXOMETRO PARA OXIGENIO COM REGULADOR DE PRESSÃO, VÁLVULA DE FECHAMENTO E UMIDIFICADOR PARA OXIGÊNIO	UND	13	PROTEC	R\$ 72,44	R\$ 941,72
228	FORMOL 10%	LT	3	PROC9	R\$ 6,79	R\$ 20,37
229	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA GRANDE COM 8 UNIDADES	PCT	80	CONFORT CARE	R\$ 9,35	R\$ 748,00
230	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA MÉDIA COM 10 UNIDADES	PCT	80	CONFORT CARE	R\$ 10,49	R\$ 839,20
231	FRALDA DESCARTÁVEL RN	PCT	40	CONFORT BABY	R\$ 35,59	R\$ 1.423,60
232	FRALDA DESCARTÁVEL P	PCT	80	CONFORT BABY	R\$ 5,76	R\$ 460,80
233	FRALDA DESCARTÁVEL M	PCT	80	CONFORT BABY	R\$ 20,68	R\$ 1.654,40
234	FRALDA DESCARTÁVEL G	PCT	80	CONFORT BABY	R\$ 22,10	R\$ 1.768,00
235	GARROTE MATERIAL: FAIXA ELÁSTICA, COMPONENTE ADICIONAL C/ SISTEMA DE TRAVA EM PLÁSTICO, TAMANHO ADULTO, TIPO USO REUTILIZÁVEL.	UND	100	VACUPLAST	R\$ 11,33	R\$ 1.133,00
236	GEL CONDUTOR INCOLOR PARA ULTRASSON 5 LITROS	FRA	10	FORTSAN	R\$ 24,99	R\$ 249,90
237	APARELHO MEDIDOR DE GLICEMIA CAPILAR	UND	15	ONCAL	R\$ 36,90	R\$ 553,50
238	GLUTARALDEIDO ESTERILIZANTE 5LITROS	LT	2	RIOQUIMICA	R\$ 52,00	R\$ 104,00
239	GORRO TIPO TOUCA, DESCARTÁVEL COM ELASTICO COM 100 UNIDADES	CX	200	FAVA	R\$ 7,99	R\$ 1.598,00
240	IODOPOVIDONA PVPI TÓPICO 1LT	LT	30	VIC PHARMA	R\$ 24,62	R\$ 738,60
241	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO GELCO N.º14	UND	300	HASORIA	R\$ 0,68	R\$ 204,00
242	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO GELCO N.º 16	UND	400	HASORIA	R\$ 0,67	R\$ 268,00
243	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO GELCO N.º 18	UND	1.000	HASORIA	R\$ 0,69	R\$ 690,00
244	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO GELCO N.º20	UND	2.000	HASORIA	R\$ 0,37	R\$ 740,00
245	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO GELCO N.º22	UND	3.000	HASORIA	R\$ 0,40	R\$ 1.200,00
246	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO GELCO N.º24	UND	2.000	HASORIA	R\$ 0,40	R\$ 800,00
247	LÂMINA BISTURÍ N.º 15, COM 100 UNIDADES	CX	60	MEDIX	R\$ 25,49	R\$ 1.529,40
248	LÂMINA BISTURÍ N.º 24, COM 100 UNIDADES	CX	60	MEDIX	R\$ 22,86	R\$ 1.371,60
249	LÂMINA BISTURÍ N.º 23, COM 100 UNIDADES	CX	60	MEDIX	R\$ 22,86	R\$ 1.371,60
250	LÂMINA BISTURÍ N.º 21, COM 100 UNIDADES	CX	20	MEDIX	R\$ 22,49	R\$ 449,80
251	LÂMINA MICROSCOPIA PONTA FOSCA 25X76MM CX C/50UND	CX	100	KOLPLAST	R\$ 5,95	R\$ 595,00
252	LANCETA DESCARTÁVEL PARA PUNÇÃO CAPILAR C/ 100 UND	CX	3.000	MEDLEVENSOHN	R\$ 4,30	R\$ 12.900,00
253	LENÇOL DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO	UND	2.000	BELIFE	R\$ 1,58	R\$ 3.160,00
254	LENÇOL DE PAPEL DESCARTÁVEL	ROLO	1.000	SUPREMA PAPEIS	R\$ 8,50	R\$ 8.500,00
255	LUVA CIRÚRGICA N.º 6,5,ESTERIL	PAR	200	MEDIX	R\$ 1,19	R\$ 238,00
256	LUVA CIRÚRGICA N.º 7,0,ESTERIL	PAR	500	MEDIX	R\$ 1,26	R\$ 630,00
257	LUVA CIRÚRGICA N.º 7,5,ESTERIL	PAR	500	MEDIX	R\$ 1,39	R\$ 695,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO ALEGRE - BAHIA

258	LUVA CIRURGICA Nº 8,0 ESTERIL	PAR	500	MEDIX	R\$ 1,26	R\$ 630,00
259	LUVA DE PROCEDIMENTO G C/100 UNIDADES	CX	1.500	ABL	R\$ 14,70	R\$ 22.050,00
260	LUVA DE PROCEDIMENTO M C/100 UNIDADES	CX	1.500	ABL	R\$ 11,60	R\$ 17.400,00
261	LUVA DE PROCEDIMENTO P C/100 UNIDADES	CX	1.500	ABL	R\$ 9,19	R\$ 13.785,00
262	MASCARA PARA NEBULIZAÇÃO COMPLETA ADULTO	UND	50	FOYOMED	R\$ 8,15	R\$ 407,50
263	MASCARA PARA NEBULIZAÇÃO COMPLETA INFANTIL	UND	50	FOYOMED	R\$ 8,14	R\$ 407,00
264	MASCARA NÃO REINALANTE ADULTO	UND	60	WELL LEAD	R\$ 17,00	R\$ 1.020,00
265	MASCARA NÃO REINALANTE INFANTIL	UND	18	WELL LEAD	R\$ 11,10	R\$ 199,80
266	MASCARA TRIPLA DESCARTÁVEL C/ ELASTICO, C/ 50 UND	CX	7.500	ABL	R\$ 3,97	R\$ 29.775,00
267	MASCARA TIPO N95 COM FILTRO	UND	5.000	KASMED	R\$ 1,17	R\$ 5.850,00
268	MEDIDOR DE PRESSÃO ARTERIAL AUTOMATICO DE BRAÇO	UND	40	G-TECH	R\$ 115,09	R\$ 4.603,60
269	ÓCULOS PARA PROTEÇÃO EM ACRÍLICO TRANSPARENTE COM BASE PROTETORES LATERAIS COM POSSIBILIDADE DE USO SOBRE OCULOS DE GRAU	UND	20	DYSTRAY	R\$ 5,14	R\$ 102,80
270	OXIMETRO DIGITAL DE DEDO	UND	20	ETERNAL IMPORT	R\$ 62,00	R\$ 1.240,00
271	PAPEL GRAU 300 MM X100M PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE	ROLO	60	ESTERIL CARE	R\$ 138,73	R\$ 8.323,80
272	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 100MMX100 M PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE	ROLO	80	ESTERIL CARE	R\$ 44,79	R\$ 3.583,20
273	PINÇA ANATÔMICA 16CM	UND	15	GOLGRAN	R\$ 14,22	R\$ 213,30
274	PINÇA DENTE DE RATO 14CM	UND	15	GOLGRAN	R\$ 13,26	R\$ 198,90
275	PINÇA PEAN 14CM	UND	15	GOLGRAN	R\$ 19,25	R\$ 288,75
276	PINÇA DESSECÇÃO ANATÔMICA 14CM	UND	15	GOLGRAN	R\$ 7,08	R\$ 106,20
277	PINÇA KELLY RETA 14CM	UND	15	GOLGRAN	R\$ 20,17	R\$ 302,55
278	PINÇA DE CHERON 25 CM, EM PLÁSTICO, DESCARTÁVEL, PARA ASSEPSIA E CURATIVO UTERINO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	200	GOLGRAN	R\$ 1,88	R\$ 376,00
279	PINÇA MOSQUITO CURVA 12 CM AÇO INOXIDÁVEL	UND	15	GOLGRAN	R\$ 24,00	R\$ 360,00
280	PORTA AGULHA MAYO 14 CM	UND	20	GOLGRAN	R\$ 18,23	R\$ 364,60
281	PINÇA KELLY CURVA 14 CM	UND	15	GOLGRAN	R\$ 18,89	R\$ 283,35
282	PINÇA MOSQUITO RETA 12 CM AÇO INOXIDÁVEL	UND	15	GOLGRAN	R\$ 25,00	R\$ 375,00
283	PULSEIRA PARA IDENTIFICAÇÃO DE RN	UND	50	WILTEX	R\$ 1,40	R\$ 70,00
284	REANIMADOR PULMONAR MANUAL SILICONE/BORRACHA COM RESERVATÓRIO ADULTO	UND	3	PROTEC	R\$ 103,88	R\$ 311,64
285	REANIMADOR PULMONAR MANUAL SILICONE/BORRACHA COM RESERVATÓRIO PEDIATRICO	UND	3	PROTEC	R\$ 98,63	R\$ 295,89
286	DISPOSITIVO DE INFUSÃO INTRAVENOSA COM AGULHA DE BISEL TRIFACETADO CALIBRE 19G (SCALP Nº19)	UND	1.000	WILTEX	R\$ 0,17	R\$ 170,00
287	DISPOSITIVO DE INFUSÃO INTRAVENOSA COM AGULHA DE BISEL TRIFACETADO CALIBRE 21G (SCALP Nº21)	UND	4.000	WILTEX	R\$ 0,17	R\$ 680,00
288	DISPOSITIVO DE INFUSÃO INTRAVENOSA COM AGULHA DE BISEL TRIFACETADO CALIBRE 23G (SCALP Nº23)	UND	4.000	WILTEX	R\$ 0,20	R\$ 800,00
289	DISPOSITIVO DE INFUSÃO INTRAVENOSA COM AGULHA DE BISEL TRIFACETADO CALIBRE 25G (SCALP Nº25)	UND	4.000	WILTEX	R\$ 0,19	R\$ 760,00
290	DISPOSITIVO DE INFUSÃO INTRAVENOSA COM AGULHA DE BISEL TRIFACETADO CALIBRE 27G (SCALP Nº27)	UND	1.000	WILTEX	R\$ 0,17	R\$ 170,00
291	SERINGA DESCARTAVEL 01 ML S/AGULHA	UND	15.000	ABL	R\$ 0,12	R\$ 1.800,00
292	SERINGA DESCARTAVEL 03 ML S/AGULHA	UND	15.000	ABL	R\$ 0,10	R\$ 1.500,00
293	SERINGA DESCARTAVEL 05 ML S/AGULHA	UND	15.000	ABL	R\$ 0,15	R\$ 2.250,00
294	SERINGA DESCARTAVEL 10 ML S/AGULHA	UND	15.000	ABL	R\$ 0,21	R\$ 3.150,00
295	SERINGA DESCARTAVEL 20 ML S/AGULHA	UND	10.000	ABL	R\$ 0,31	R\$ 3.100,00
296	SOLUÇÃO LUGOL 2% 1LT	FR	5	RENYLAB	R\$ 68,00	R\$ 340,00
297	SONDA DE ASPIRAÇÃO Nº06	UND	50	MEDSONDA	R\$ 0,41	R\$ 20,50
298	SONDA DE ASPIRAÇÃO Nº12	UND	50	MEDSONDA	R\$ 0,56	R\$ 28,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO ALEGRE - BAHIA

299	SONDA DE ASPIRAÇÃO N°14	UND	50	MEDSONDA	R\$ 0,63	R\$ 31,50
300	SONDA DE ASPIRAÇÃO N°16	UND	50	MEDSONDA	R\$ 0,59	R\$ 29,50
301	SONDA DE ASPIRAÇÃO N° 04	UND	50	MEDSONDA	R\$ 0,60	R\$ 30,00
302	SONDA DE ASPIRAÇÃO N° 08	UND	50	MEDSONDA	R\$ 0,53	R\$ 26,50
303	SONDA DE ASPIRAÇÃO N° 10	UND	50	MEDSONDA	R\$ 0,52	R\$ 26,00
304	SONDA FOLEY 2 VIAS N°12	UND	10	GLOMED	R\$ 1,37	R\$ 13,70
305	SONDA FOLEY 2 VIAS N°14	UND	30	GLOMED	R\$ 2,24	R\$ 67,20
306	SONDA FOLEY 2 VIAS N°16	UND	100	GLOMED	R\$ 2,58	R\$ 258,00
307	SONDA FOLEY 2 VIAS N°18	UND	100	GLOMED	R\$ 1,23	R\$ 123,00
308	SONDA FOLEY 2 VIAS N°20	UND	60	GLOMED	R\$ 1,26	R\$ 75,60
309	SONDA FOLEY 2 VIAS N°22	UND	50	GLOMED	R\$ 1,23	R\$ 61,50
310	SONDA FOLEY 2 VIAS N°24	UND	50	GLOMED	R\$ 2,58	R\$ 129,00
311	SONDA NASOENTERAL	UND	100	SOLUMED	R\$ 8,89	R\$ 889,00
312	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA N°10	UND	20	MEDSONDA	R\$ 0,70	R\$ 14,00
313	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA N°12	UND	20	MEDSONDA	R\$ 0,66	R\$ 13,20
314	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA N°14	UND	50	MEDSONDA	R\$ 0,75	R\$ 37,50
315	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA N°16	UND	50	MEDSONDA	R\$ 0,75	R\$ 37,50
316	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA N°4	UND	20	MEDSONDA	R\$ 0,66	R\$ 13,20
317	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA N°8	UND	20	MEDSONDA	R\$ 0,66	R\$ 13,20
318	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA N°6	UND	20	MEDSONDA	R\$ 0,62	R\$ 12,40
319	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N°10	UND	30	MEDSONDA	R\$ 0,94	R\$ 28,20
320	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N°12	UND	30	MEDSONDA	R\$ 0,93	R\$ 27,90
321	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N°14	UND	30	MEDSONDA	R\$ 1,57	R\$ 47,10
322	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N°16	UND	100	MEDSONDA	R\$ 1,84	R\$ 184,00
323	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N°18	UND	100	MEDSONDA	R\$ 1,59	R\$ 159,00
324	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N°4	UND	30	MEDSONDA	R\$ 0,79	R\$ 23,70
325	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N°8	UND	20	MEDSONDA	R\$ 0,60	R\$ 12,00
326	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N° 6	UND	20	MEDSONDA	R\$ 0,60	R\$ 12,00
327	SONDA RETAL N° 06	UND	20	MEDSONDA	R\$ 0,62	R\$ 12,40
328	SONDA RETAL N°10	UND	20	MEDSONDA	R\$ 0,64	R\$ 12,80
329	SONDA RETAL N°12	UND	20	MEDSONDA	R\$ 0,70	R\$ 14,00
330	SONDA RETAL N°14	UND	20	MEDSONDA	R\$ 1,20	R\$ 24,00
331	SONDA RETAL N° 04	UND	20	MEDSONDA	R\$ 0,56	R\$ 11,20
332	SONDA RETAL N° 08	UND	20	MEDSONDA	R\$ 0,62	R\$ 12,40
333	SONDA URETAL N°04	UND	20	MEDSONDA	R\$ 0,54	R\$ 10,80
334	SONDA URETAL N°06	UND	30	MEDSONDA	R\$ 0,57	R\$ 17,10
335	SONDA URETAL N° 08	UND	30	MEDSONDA	R\$ 0,59	R\$ 17,70
336	SONDA URETAL N°10	UND	50	MEDSONDA	R\$ 0,60	R\$ 30,00
337	SONDA URETAL N° 12	UND	150	MEDSONDA	R\$ 0,61	R\$ 91,50
338	SONDA URETAL N° 14	UND	30	MEDSONDA	R\$ 0,63	R\$ 18,90
339	SONDA URETAL N° 16	UND	30	MEDSONDA	R\$ 0,58	R\$ 17,40
340	SONDA URETAL N° 18	UND	30	MEDSONDA	R\$ 0,64	R\$ 19,20
341	SONDA URETAL N° 20	UND	50	MEDSONDA	R\$ 0,81	R\$ 40,50
342	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100 ML SIST FECHADO	FR	4.000	HALEX ISTAR	R\$ 3,44	R\$ 13.760,00
343	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250 ML SIST FECHADO	FR	5.000	HALEX ISTAR	R\$ 3,50	R\$ 17.500,00
344	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500ML, SIST FECHADO	FR	6.000	HALEX ISTAR	R\$ 4,88	R\$ 29.280,00
345	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500 ML FRASCO P/ CURATIVO	FR	4.000	HALEX ISTAR	R\$ 4,25	R\$ 17.000,00
346	SORO RINGER LACTATO 500ML	FR	3.000	HALEX ISTAR	R\$ 5,00	R\$ 15.000,00
347	FIXADOR CELULAR 100ML	FR	50	CRALPLAST	R\$ 7,39	R\$ 369,50
348	SORO GLICOSADO 500ML	FR	1.000	HALEX ISTAR	R\$ 5,02	R\$ 5.020,00
349	TERMÔMETRO AMBIENTAL DIGITAL, ESCALA DE -20°C A+ 70°C	UND	8	INCONTERM	R\$ 18,01	R\$ 144,08
350	TERMOMETRO HIGROMETRO DIGITAL MAX/MIN COM RESET	UND	8	INCONTERM	R\$ 44,00	R\$ 352,00
351	TERMOMETRO DE GELEIRA/ CX TERMICA MAX/MIN COM RESET	UND	8	INCONTERM	R\$ 49,92	R\$ 399,36
352	TERMOMETRO DIGITAL AXILAR	UND	20	G-TECH	R\$ 10,52	R\$ 210,40
353	TESOURA CIRÚRGICA 15CM /ROMBA/FINA/RETA	UND	20	GOLGRAN	R\$ 33,99	R\$ 679,80
354	TESOURA CIRURGICA CURVA 12 CM	UND	10	GOLGRAN	R\$ 24,98	R\$ 249,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO ALEGRE - BAHIA

355	TESOURA MAYO RETA 14 CM	UND	10	GOLGRAN	R\$ 28,99	R\$ 289,90
356	TUBO DE LATEX Nº 204, 6 X12MM 15 METROS	PCT	1	VACUPLAST	R\$ 73,28	R\$ 73,28
357	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO DIÂMETRO INTERNO 5,5MM	UND	6	WELL LEAD	R\$ 3,07	R\$ 18,42
358	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO DIÂMETRO INTERNO 6,5MM	UND	6	WELL LEAD	R\$ 3,09	R\$ 18,54
359	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO DIÂMETRO INTERNO 7,0MM	UND	6	WELL LEAD	R\$ 3,08	R\$ 18,48
360	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO DIÂMETRO INTERNO 7,5MM	UND	6	WELL LEAD	R\$ 1,53	R\$ 9,18
361	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO DIÂMETRO INTERNO 8,0MM	UND	6	WELL LEAD	R\$ 3,11	R\$ 18,66
362	UMIDIFICADOR DE OXIGÊNIO, 250ML COM EXTENSOR E MÁSCARA	UND	40	PROTEC	R\$ 13,55	R\$ 542,00
363	UMIDIFICADOR DE OXIGÊNIO, 250ML COM ROSCA METAL	UND	15	PROTEC	R\$ 18,14	R\$ 272,10
364	AGUA DEIONIZADA PARA AUTOCLAVE	UND	50	SANAFARMA	R\$ 5,99	R\$ 299,50
365	TUBOS PARA COLETA DE AMOSTA BIOLÓGICA A VÁCUO, MATERIAL PLÁSTICO, COM GEL SEPARADOR ATIVADOR DE COAGULO. 10 ML	UND	1000	CRAL	R\$ 1,19	R\$ 1.190,00
366	TIRA REAGENTE PARA DETECCAO DE GRAVIDEZ (BHCG) SORO OU URINA 25UI COM 25UND	CX	2	BIOTECNICA	R\$ 54,00	R\$ 108,00
367	KIT DE BACIOSCOPIA ZIEHL NEELSEN	KIT	3	SAFETY	R\$ 194,62	R\$ 583,86
368	ACICLOVIR, COMPRIMIDO 200 MG	CP	3.000	PHARLAB	R\$ 0,20	R\$ 600,00
369	ACICLOVIR, 5MG 5% CREME	CP	150	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,27	R\$ 40,50
370	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100 MG	CP	30.000	E.M.S	R\$ 0,03	R\$ 900,00
371	ACIDO FOLÍNICO 15MG COMP	CP	500	HIPOLABOR	R\$ 1,50	R\$ 750,00
372	ÁCIDO FÓLICO 5 MG COMPRIMIDO	CP	15.000	HIPOLABOR	R\$ 0,03	R\$ 450,00
373	ÁCIDO, FÓLICO, 0,2 MG/ML SOLUÇÃO ORAL	FR	100	AIRELA	R\$ 3,10	R\$ 310,00
374	ALBENDAZOL 400 MG - COMPRIMIDO MASTIGÁVEL	CP	1.200	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,51	R\$ 612,00
375	ALBENDAZOL 40MG/ML - SUSPENSÃO ORAL	FR	400	PRATI DONADUZZI	R\$ 1,49	R\$ 596,00
376	ALENDRONATO DE SODIO 70MG - COMPRIMIDO	CP	900	E.M.S	R\$ 0,24	R\$ 216,00
377	AMIODARONA 200MG	CP	1.000	GEOLAB	R\$ 0,41	R\$ 410,00
378	AMIODARONA 100MG	CP	1.500	HIPOLABOR	R\$ 0,44	R\$ 660,00
379	ANLÓDIPINO, BESILATO DE, 10MG	CP	10.000	E.M.S	R\$ 0,05	R\$ 500,00
380	ANLÓDIPINO, BESILATO DE, 5MG	CP	30.000	GEOLAB	R\$ 0,02	R\$ 600,00
381	ATENÓLOL 100MG	CP	3.000	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,12	R\$ 360,00
382	ATENÓLOL 50MG	CP	10.000	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,05	R\$ 500,00
383	BACLOFENO 10 MG	CP	1.200	TEUTO	R\$ 0,18	R\$ 216,00
384	BECLOMETASONA ACETATO 3MG + BETAMETASNA FOSFATO DISSODICO 3MG SUS INJ	AMP	100	HYPERA	R\$ 8,49	R\$ 849,00
385	BECLOMETASONA, DIPROPIANATO 50MG C/200	FR	30	GLENMARK	R\$ 20,49	R\$ 614,70
386	BECLOMETASONA, DIPROPIANATO 200MG C/200	FR	30	GLENMARK	R\$ 21,07	R\$ 632,10
387	BECLOMETASONA, DIPROPIANATO 250MG C/200	FR	30	GLENMARK	R\$ 25,50	R\$ 765,00
388	CAPTÓPRIL 25MG	CP	6.000	MEDLEY	R\$ 0,02	R\$ 120,00
389	CARVEDILOL, 6,25 MG COMPRIMIDO	CP	3.000	E.M.S	R\$ 0,09	R\$ 270,00
390	CARVEDILOL, 25 MG - COMPRIMIDO	CP	3.000	E.M.S	R\$ 0,13	R\$ 390,00
391	CARVEDILOL 12,5MG	CP	3.000	E.M.S	R\$ 0,11	R\$ 330,00
392	CLORIDRATO DE CLONIDINA 0,100MG	CP	3.000	MAWDSLEYS	R\$ 0,27	R\$ 810,00
393	CLORIDRATO DE CLONIDINA 0,200MG	CP	3.000	MAWDSLEYS	R\$ 0,56	R\$ 1.680,00
394	DIMENIDRINATO + PIROXIDINA 5 MG/ML GOTAS	FR	500	VITAMEDIC	R\$ 4,54	R\$ 2.270,00
395	DEXAMETASONA 0,1% CREME - 10 G	BISNAGA	300	PRATI DONADUZZI	R\$ 1,59	R\$ 477,00
396	DEXAMETASONA 4MG - COMPRIMIDO	CP	10.000	TEUTO	R\$ 0,17	R\$ 1.700,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO ALEGRE - BAHIA

397	DEXCLORFENIRAMINA MALEATO 2MG	CP	5.000	GEOLAB	R\$ 0,04	R\$ 200,00
398	DEXCLORFENIRAMINA MALEATO 0,4 MG/ML SOLUÇÃO ORAL	FR	800	FARMACE	R\$ 1,73	R\$ 1.384,00
399	DIGOXINA 0,25MCG	CP	3.000	PHARLAB	R\$ 0,17	R\$ 510,00
400	DIPIRONA SÓDICA 500 MG COMPRIMIDO	CP	15.000	E.M.S	R\$ 0,12	R\$ 1.800,00
401	DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML - SOLUÇÃO ORAL	FR	600	FARMACE	R\$ 1,34	R\$ 804,00
402	DOXAZOSINA MESILATO 2MG	CP	1.500	EUROFARMA	R\$ 0,09	R\$ 135,00
403	DOXAZOSINA MESILATO 4MG	CP	1.200	EUROFARMA	R\$ 0,19	R\$ 228,00
404	ENALAPRIL, MALEATO DE 5MG	CP	8.000	BELFAR	R\$ 0,05	R\$ 400,00
405	ENALAPRIL, MALEATO DE 10MG	CP	10.000	HIPOLABOR	R\$ 0,04	R\$ 400,00
406	ENALAPRIL, MALEATO DE 20MG	CP	40.000	HIPOLABOR	R\$ 0,05	R\$ 2.000,00
407	ESPIRONOLACTONA 100MG	CP	900	HIPOLABOR	R\$ 0,69	R\$ 621,00
408	ESPIRONOLACTONA 25MG	CP	6.000	E.M.S	R\$ 0,17	R\$ 1.020,00
409	ESPIRONOLACTONA 50MG	CP	3.000	E.M.S	R\$ 0,18	R\$ 540,00
410	ESTRIOL 1MG ML CREME VAGINAL	TB	50	HIPOLABOR	R\$ 10,56	R\$ 528,00
411	FINASTERIDA 5MG	CP	3.000	E.M.S	R\$ 0,28	R\$ 840,00
412	FLUCONAZOL 150 MG CÁPSULA	CAP	1.500	MEDQUIMICA	R\$ 0,49	R\$ 735,00
413	FUROSEMIDA 40 MG	CP	6.000	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,05	R\$ 300,00
414	GLIBENCLAMIDA 5MG	CP	15.000	GEOLAB	R\$ 0,03	R\$ 450,00
415	GLICAZIDA LIBERAÇÃO CONTROLADA 30 MG	CP	15.000	E.M.S	R\$ 0,16	R\$ 2.400,00
416	GLICAZIDA LIBERAÇÃO CONTROLADA 60 MG	CP	9.000	E.M.S	R\$ 0,37	R\$ 3.330,00
417	HIDRALAZINA 25MG	CP	3.000	CRISTALIA	R\$ 0,36	R\$ 1.080,00
418	HIDRALAZINA 50MG	CP	3.000	CRISTALIA	R\$ 0,48	R\$ 1.440,00
419	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG	CP	60.000	MEDQUIMICA	R\$ 0,02	R\$ 1.200,00
420	HIDROXIDO DE ALUMÍNIO 5% 100ML	FR	100	IMEC	R\$ 2,66	R\$ 266,00
421	HIOSCINA SIMPLES GOTAS 20ML	FR	400	FARMACE	R\$ 2,09	R\$ 836,00
422	IBUPROFENO, 50MG/ML, SUSPENSÃO ORAL 30ML	FR	900	NATULAB	R\$ 2,60	R\$ 2.340,00
423	IBUPROFENO, 600 MG, COMPRIMIDO	CP	30.000	VITAMEDIC	R\$ 0,11	R\$ 3.300,00
424	ISOSSORBIDA 20MG	CP	1.200	ZYDUS	R\$ 0,19	R\$ 228,00
425	INSULINA HUMANA NPH 100 UI/ML	FR	60	ASPEN PHARMA	R\$ 30,50	R\$ 1.830,00
426	INSULINA HUMANA R 100 UI/ML	FR	50	ASPEN PHARMA	R\$ 33,50	R\$ 1.675,00
427	IVERMECTINA 6MG	CP	3.000	VITAMEDIC	R\$ 0,42	R\$ 1.260,00
428	LEVODOPA 100MG + BENSERAZIDA 25MG	CP	9.000	ROCHE	R\$ 1,50	R\$ 13.500,00
429	LEVODOPA 200 + BENSERAZIDA 50MG	CP	1.500	ROCHE	R\$ 1,92	R\$ 2.880,00
430	LEVODOPA 200MG+ BENSERAZIDA 50 MG CP LIBERAÇÃO MODIFICADA	CP	2.400	ROCHE	R\$ 1,98	R\$ 4.752,00
431	LEVODOPA+CARBIDOPA 250MG+25MG	CP	1.500	CRISTALIA	R\$ 0,64	R\$ 960,00
432	LEVODOPA+CARBIDOPA 250MG+50MG	CP	1.500	CRISTALIA	R\$ 0,91	R\$ 1.365,00
433	LEVONORGESTREL+ETINILESTRADIOL 0,15MG+0,03MG CX C/ 21CP	CX	100	BIOLAB	R\$ 2,19	R\$ 219,00
434	LEVOTIROXINA SÓDICA 100 MG	CP	3.000	MERCK	R\$ 0,30	R\$ 900,00
435	LEVOTIROXINA SÓDICA 50 MG	CP	6.000	MERCK	R\$ 0,29	R\$ 1.740,00
436	LEVOTIROXINA SÓDICA 25 MG	CP	6.000	MERCK	R\$ 0,27	R\$ 1.620,00
437	LORATADINA 10MG - COMPRIMIDO	CP	2.000	GEOLAB	R\$ 0,08	R\$ 160,00
438	LORATADINA 5MG/5ML, XAROPE 100ML	FR	600	AIRELA	R\$ 3,39	R\$ 2.034,00
439	LOSARTANA POTÁSSICA 50MG	CP	50.000	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,03	R\$ 1.500,00
440	MEDROXIPROGESTERONA 150MGML SOL INJETAVEL	AMP	200	E.M.S	R\$ 9,99	R\$ 1.998,00
441	METFORMINA, CLORID. DE, 850 MG	CP	30.000	VITAMEDIC	R\$ 0,13	R\$ 3.900,00
442	METFORMINA CLORIDRATO 500MG	CP	10.000	VITAMEDIC	R\$ 0,11	R\$ 1.100,00
443	METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO DE 4 MG/ML SOLUÇÃO ORAL	FR	100	FARMACE	R\$ 1,75	R\$ 175,00
444	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO 10MG - COMPRIMIDO	CP	3.000	BELFAR	R\$ 0,09	R\$ 270,00
445	METILDOPA 250MG	CP	6.000	E.M.S	R\$ 0,43	R\$ 2.580,00
446	METOPROLOL SUCCTO DE LIB. CONTROLADA 25MG	CP	12.000	MEDLEY	R\$ 0,22	R\$ 2.640,00
447	METOPROLOL SUCCTO DE LIB. CONTROLADA 50MG	CP	12.000	MEDLEY	R\$ 0,43	R\$ 5.160,00
448	METOPROLOL SUCCTO. DE LIB.CONTROLADA 100MG	CP	9.000	MEDLEY	R\$ 0,69	R\$ 6.210,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO ALEGRE - BAHIA

449	MICONAZOL, NITRATO, CREME VAGINAL, A 2%, EMBALAGEM COM BISNAGA	BISNAGA	400	PRATI DONADUZZI	R\$ 8,24	R\$ 3.296,00
450	NALTREXONA, CLORIDRATO 50MG	CP	1.500	UNIAO QUIMICA	R\$ 3,97	R\$ 5.955,00
451	NIFEDIPINO 10MG	CP	3.000	MEDQUIMICA	R\$ 0,09	R\$ 270,00
452	NIFEDIPINO 20MG	CP	1.500	MEDQUIMICA	R\$ 0,09	R\$ 135,00
453	NORETISTERONA+VALERATO DE ESTRADIOL 50MG + 5MG INJ	AMP	100	BIOLAB	R\$ 9,45	R\$ 945,00
454	NORETISTERONA 0,35MG	CP	1.750	BIOLAB	R\$ 0,21	R\$ 367,50
455	OMEPRAZOL 20MG CAPSULA	CAP	30.000	BELFAR	R\$ 0,07	R\$ 2.100,00
456	ONDANSETRONA 8MG	CP	3.000	GEOLAB	R\$ 0,40	R\$ 1.200,00
457	ONDANSETRONA 4MG	CP	3.000	GEOLAB	R\$ 0,29	R\$ 870,00
458	PARACETAMOL, 500MG COMPRIMIDO	CP	6.000	HIPOLABOR	R\$ 0,07	R\$ 420,00
459	PARACETAMOL, SOLUCAO ORAL, GOTAS 200MG/ML, FRASCO COM 15ML	FR	400	FARMACE	R\$ 1,49	R\$ 596,00
460	PREDNISOLONA, FOSFATO SODICO, 3MG/ML, SOLUCAO ORAL, FRASCO COM 100-120ML	FR	600	HIPOLABOR	R\$ 5,50	R\$ 3.300,00
461	PREDNISONA 5MG, COMPRIMIDO	CP	4.000	SANVAL	R\$ 0,07	R\$ 280,00
462	PREDNISONA, 20MG, COMPRIMIDO	CP	10.000	HIPOLABOR	R\$ 0,18	R\$ 1.800,00
463	PREGABALINA 75MG	CP	3.600	MEDQUIMICA	R\$ 0,23	R\$ 828,00
464	PROMETAZINA 25MG	CP	9.000	CRISTALIA	R\$ 0,17	R\$ 1.530,00
465	PROPRANOLOL 40MG	CP	3.000	OSORIO DE MORAES	R\$ 0,05	R\$ 150,00
466	SALBUTAMOL 100MCG AEROSOL COM 200 DOSES	FR	100	TEUTO	R\$ 11,99	R\$ 1.199,00
467	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL SACHÊ	ENV	1.500	NATULAB	R\$ 0,70	R\$ 1.050,00
468	SIMETICONA 75MG/ML	FR	800	NATULAB	R\$ 1,46	R\$ 1.168,00
469	SINVASTATINA 20MG	CP	20.000	PHARLAB	R\$ 0,07	R\$ 1.400,00
470	SULFATO, FERROSO 40MG/FE++ COMPRIMIDO	CP	10.000	VITAMEDIC	R\$ 0,03	R\$ 300,00
471	SULFATO, FERROSO 25MG/ML SOL ORAL	FR	200	NATULAB	R\$ 1,09	R\$ 218,00
472	TIAMINA 300MG- COMPRIMIDO	CP	2.000	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,28	R\$ 560,00
473	TIMOLOL MALEATO 5MG/ML (0,5%) - SOLUÇÃO OFTÁLMICA	FR	100	E.M.S	R\$ 6,99	R\$ 699,00
474	VARFARINA SÓDICA 5MG	FR	600	UNIAO QUIMICA	R\$ 0,19	R\$ 114,00
Valor Total						R\$ 1.003.820,21

19-03 CAPELA DO ALTO ALEGRE 1985



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO ALEGRE - BAHIA

RESUMO DO CONTRATO Nº 106/2025

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPELA DO ALTO ALEGRE, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ sob o nº 11.286.393/0001-68, com sede à Rua Lomanto Junior, nº 230 Bairro: Centro, Capela do Alto Alegre, Bahia, neste ato representado pela, Sr.^a Kércia Alvares Nascimento, Secretária Municipal.

Contratado: BIOMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, Inscrito do CNPJ sob o nº 43.478.904/0001/30, com sede na Rua São Joãozinho, 24, São Luiz, Capim Grosso, CEP: 44.695-000, Estado da Bahia, representado pelo Sr. Gilclébio da Silva Rios, inscrito no CPF nº 029.xxx.xxx-17.

Objeto: Aquisição de medicamentos e insumos hospitalares para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Capela do Alto Alegre.

Fundamentação Legal: Art. 28, Inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

Valor do Contrato: R\$ 1.003.820,21 (um milhão três mil oitocentos e vinte reais e vinte e um centavos).

Data da Assinatura: 18 de agosto de 2025.

Vigência: 18 de agosto de 2026.





RESUMO DO CONTRATO Nº 106/2025

6

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPELA DO ALTO ALEGRE, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ sob o nº 11.286.393/0001-68, com sede à Rua Lomanto Junior, nº 230 Bairro: Centro, Capela do Alto Alegre, Bahia, neste ato representado pela, **Sr.ª Kércia Alvares Nascimento**, Secretária Municipal.

Contratado: BIOMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, Inscrito do CNPJ sob o nº 43.478.904/0001/30, com sede na Rua São Joãozinho, 24, São Luiz, Capim Grosso, CEP: 44.695-000, Estado da Bahia, representado pelo **Sr. Gilclébio da Silva Rios**, inscrito no CPF nº 029.xxx.xxx-17.

Objeto: Aquisição de medicamentos e insumos hospitalares para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Capela do Alto Alegre.

Fundamentação Legal: Art. 28, Inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

Valor do Contrato: R\$ 1.003.820,21 (um milhão três mil oitocentos e vinte reais e vinte e um centavos).

Data da Assinatura: 18 de agosto de 2025.

Vigência: 18 de agosto de 2026.



[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 43.478.904/0001-30
Razão Social: BIOMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
Endereço: R SAO JOAOZINHO 24 / SAO LUIZ / CAPIM GROSSO / BA / 44695-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/07/2025 a 18/08/2025

Certificação Número: 2025072004125671542648

Informação obtida em 04/08/2025 22:07:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20254021969**

RAZÃO SOCIAL	
BIOMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
184.927.342	43.478.904/0001-30

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 04/08/2025, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BIOMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 43.478.904/0001-30

Certidão nº: 33195263/2025

Expedição: 16/06/2025, às 11:28:38

Validade: 13/12/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BIOMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **43.478.904/0001-30**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO

FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

Data Impressão: 04/08/2025

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 00001288/2025

Emissão: 25/07/2025

Validade: 23/10/2025

BIOMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

CGA: 000.005.065/001-06

CPF/CNPJ: 43.478.904/0001-30

CNAE: 4664-8/00

RUA SÃO JOÃOZINHO,0024

GIL ENFERMEIRO - UPA24H

SÃO LUIZ

44.695-000 - CAPIM GROSSO - BA

EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO EXARADO EM PETIÇÃO PROTOCOLADA NESTE ÓRGÃO E, RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE INSCREVER E COBRAR DÍVIDAS QUE VENHAM A SER APURADAS, CERTIFICO, PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO, QUE, MANDANDO REVER OS REGISTROS DA DÍVIDA ATIVA INSCRITA NESTA REPARTIÇÃO, VERIFICOU-SE A INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS RELATIVOS À INSCRIÇÃO ACIMA, E PARA CONSTAR, DETERMINEI QUE FOSSE EXTRAÍDA ESTA CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS.

OBS: QUALQUER RASURA OU EMENDA TORNARÁ NULO ESTE DOCUMENTO.

Validação Web:

Emissor: VIA WEB



00220250000128800002114243



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: BIOMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 43.478.904/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:18:27 do dia 29/04/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/10/2025.

Código de controle da certidão: **7A94.2812.A6AD.A1B3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.